LEI COMPLEMENTAR N.º 75/2013.
DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

"Dispõe sobre a alteração de referência, alteração de denominação e criação de cargo no quadro de Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo."

LUIZ GONZAGA LANÇA, Prefeito do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

Artigo 1.º: Fica alterada a referência do cargo abaixo relacionado:

	Denominação	n.º de vagas	Provimento	Referência atual	Nova Referência
I	Coordenador de Finanças e Administração	01 (um)	Comissionado	XIII (treze)	XVI (dezesseis)

Artigo 2.º: Fica alterada a denominação do cargo abaixo relacionado:

	Denominação	n.º de vagas	Provimento	Nova denominação
I	Coordenador de Obras e Serviços Municipais	01 (um)	Comissionado	Coordenador de Serviços Municipais

Artigo 3.º: Fica criado junto ao quadro de Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo o cargo abaixo relacionado:

	Denominação	n.º de vagas	Provimento	Carga horária	Referência
I	Coordenador de Obras Municipais	01 (um)	Comissionado	44 horas	XV (quinze)

Artigo 4.º: A alteração prevista no Artigo 1.º da presente lei é aplicável ao pagamento da remuneração do mês de janeiro de 2013 e subsequentes.

Artigo 5.º: As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, na forma da lei orçamentária vigente.

Artigo 6.º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em 15 de janeiro de 2013.

Luiz Gonzaga Lança
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Kelly Cristina Carniato
Secretária Municipal